

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 16/11)

Número de referência do auxílio estatal	X 667/09	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Hamburg Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Behörde für Stadtentwicklung und Umwelt Stadthausbrücke 8 20355 Hamburg DEUTSCHLAND http://www.hamburg.de/umwelt	
Título da medida de auxílio	Erstellung einer KWK-Anlage im Gebäude 118 für das Werk 1	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§ 44 LHO (Hamburg) http://hh.juris.de/hh/gesamt/HO_HA.htm#HO_HA_P15	
Tipo de medida	Auxílio ad hoc Beiersdorf AG	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	7.7.2009	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene	
Tipo de beneficiário	Grande empresa	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	0,09 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da co-geração de elevada eficiência (artigo 22.º)	15 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.hamburg.de/start-teilnehmer/1281752/eg-gruppenfreistellungsverordnung.html>

Número de referência do auxílio estatal	X 757/09	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Hamburg Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Behörde für Stadtentwicklung und Umwelt Stadthausbrücke 8 20355 Hamburg DEUTSCHLAND http://www.hamburg.de/umwelt	
Título da medida de auxílio	Primärenergieeinsparung und CO ₂ -Vermeidung bei der Herstellung von Malz durch den Einsatz einer Wärmepumpe in Verbindung mit einem Blockheizkraftwerk	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§ 44 LHO (Hamburg) http://hh.juris.de/hh/gesamt/HO_HA.htm#HO_HA_P15	
Tipo de medida	Auxílio ad hoc Tivoli Malz GmbH	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	4.6.2009	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Fabricação de malte	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	0,33 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da co-geração de elevada eficiência (artigo 22.º)	17 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.hamburg.de/start-teilnehmer/1281752/eg-gruppenfreistellungsverordnung.html>

Número de referência do auxílio estatal	X 771/09
Estado-Membro	Estónia

Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Estonia N.º 3, alínea a), do artigo 87.º	
Entidade que concede o auxílio	Ettevõtluse Arendamise Sihtasutus Eesti Vabariik Lasnamäe 2 11412 Tallinn EESTI/ESTONIA http://www.eas.ee	
Título da medida de auxílio	Loomemajanduse tugistruktuuride toetamise tingimused ja kord	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	„Loomemajanduse tugistruktuuride toetamise tingimused ja kord” (RTL, 21.8.2009, 67, 992). „Perioodi 2007–2013 struktuuritoetuse seadus” (RT I 2006, 59, 440).	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	24.8.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades administrativas e dos serviços de apoio	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	19,60 EEK (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Euroopa Regionaalarengufond (ERDF) – 19,60 EEK (miljonites)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.riigiteataja.ee/ert/act.jsp?id=13213266>

Número de referência do auxílio estatal	X 953/09
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	421-40306-BY/0010

Designação da região (NUTS)	Bayern N.º 3, alínea c), do artigo 87.º	
Entidade que concede o auxílio	Staatliche Führungsakademie für Ernährung, Landwirtschaft und Forsten (FÜAK) Am Lurzenhof 3c 84036 Landshut DEUTSCHLAND http://www.fueak.bayern.de/	
Título da medida de auxílio	Bayern: Qualifizierung von landwirtschaftlichen Unternehmerinnen und Unternehmern sowie deren Kooperationspartnern; Vollzugsanweisung zur Durchführung von Qualifizierungsmaßnahmen 421-40306-BY/0010	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	— Bayerisches Gesetz zur nachhaltigen Entwicklung der Agrarwirtschaft und des ländlichen Raumes — Bayerisches Agrarwirtschaftsgesetz BayAgrarWiG (Art. 7 Abs. 1 Nr. 1, 5, 7 und Art. 15 BayAgrarWiG) — Bayerische Haushaltsordnung (BayHO)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	8.12.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	0,10 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.stmelf.bayern.de/agrarpolitik/programme/26373/qualifizierung.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	X 954/09
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Emilia-Romagna Regiões mistas

Entidade que concede o auxílio	Regione Emilia-Romagna — DG Cultura Formazione Lavoro Viale Aldo Moro 38 40127 Bologna BO ITALIA http://www.regione.emilia-romagna.it	
Título da medida de auxílio	Aiuti destinati alle imprese operanti nel territorio della Regione Emilia-Romagna appartenenti ai settori esposti alla concorrenza internazionale, rivolti a favorire l'occupazione	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Delibera della Giunta Regionale n. 1916 del 30 novembre 2009 — Pubblicata sul BURER n. 214 del 16.12.2009 — Parte II	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	30.11.2009-30.6.2014	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	3,75 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	«Programma Operativo della Regione Emilia-Romagna FSE Obiettivo 2 "Competitività regionale e occupazione" 2007-2013», approvato dalla Commissione Europea con decisione C(2007) 5327 del 26.10.2007 — 5,50 milioni di EUR	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	50 %	—
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores com deficiência sob a forma de subvenções salariais (artigo 41.º)	75 %	—
Auxílios sob forma de compensação pelos custos adicionais decorrentes do recrutamento de trabalhadores com deficiência (artigo 42.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.emiliaromagnasapere.it/operatori/atti-amministrativi/delibere_aiuti